



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024 PMV

O **MUNICÍPIO DE VIDEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.039.842/0001-84, com sede na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, nesta cidade de Videira/SC, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, Sra. **ROSEMARI PINTO DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições, torna PÚBLICO que realizará Dispensa de Licitação, na hipótese do art. 75, inciso XV, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA OS MUNICÍPIOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. JUSTIFICATIVA

“A Secretaria de Assistência Social, Habitação Trabalho e Renda dentre seus eixos de trabalho conta com a Diretoria de Desenvolvimento e Promoção Social, que visa oportunizar através de estratégias eficazes que as famílias e indivíduos se coloquem no mundo do trabalho superando vulnerabilidades e fragilidades que a falta de renda gera, impactando diretamente toda a sociedade e comunidade que estão inseridos. A competitividade no mercado de trabalho evolui constantemente e, a necessidade de se preparar os jovens para isso é cada vez mais necessária. Com foco nesta linha de pensamento é que a A Secretaria de Assistência Social, Habitação Trabalho e Renda necessita do Curso de Soldagem Eletrodo Revestido e do Curso de Soldagem MIG/MAG, afim de oportunizar pessoas a partir de 16 anos de idade, afim de aprimorar as competências técnicas (gerais e específicas) qualificando para o mundo do trabalho, instigando a responsabilidade pelo futuro, despertando o interesse dos mesmos pelo mundo do trabalho e os preparando para desempenhar tarefas básicas dentro das áreas de estudo, oferecendo experiências em várias áreas de atuação e reforçando o currículo no âmbito da soldagem profissional, além de, contribuir também para a formação da cidadania e do conhecimento científico tecnológico dos alunos, o qual estimula o desenvolvimento do pensamento crítico e do espírito criativo, inventivo e arrojado em cada um”.

É a justificativa apresentada pela área requisitante.

3. DA CONTRATADA

Empresa: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI.**

CNPJ: 03.774.688/0008-21

Endereço: Rua Josefina Henn, nº 85, Bairro: São Cristóvão, Videira/SC, CEP: 89.562-068.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

Será exigido da empresa a contratada os seguintes documentos:

4.1 - Ato constitutivo, certificado da condição de microempreendedor individual –CCMEI, estatuto ou contrato social consolidado, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;

4.2 - Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);

4.3 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;

4.4 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

4.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

4.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela



Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

5. DO PREÇO E PAGAMENTO

O serviço, objeto do presente contrato, será prestado pelo preço global de **R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais)**, conforme itens a seguir:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1	3	Ser.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE PROCESSO DE SOLDAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 23.500,00
				Valor Total: R\$ 70.500,00

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e mediante a apresentação de Nota Fiscal, com o devido adimplemento contratual, de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 21.822/2024.

6. DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente processo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA

Unidade: 1 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2047 - DESENV SOCIAL / GERAÇÃO DE RENDA / CASA CIDADÃ

Vínculo: 150070000000 - Recursos Ordinários

Código Reduzido: 196

Órgão: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA

Unidade: 1 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2047 - DESENV SOCIAL / GERAÇÃO DE RENDA / CASA CIDADÃ

Vínculo: 250070000000 - Recursos Ordinários – superávit

Código Reduzido: 597

7. DA PUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado em Imprensa Oficial PNCP e no Diário oficial dos Municípios DOM o Aviso de Contratação Direta. Sendo assim efetiva-se a presente Dispensa de Licitação.

Videira, 19 de agosto de 2024.

ROSEMARI PINTO DA SILVA NETO

Secretária de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda